CONTRATO Nº. 263/2017
Licitação Pregão Nº. 98/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP***, estabelecida na cidade de Chopinzinho/PR, Rua Da Canelas Prolongamento , SN Prolongamento - CEP: 85560-000 - Bairro: Cristo Rei, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **09.436.050/0001-90**, neste ato representada por seu representante legal, ***SANDRA LUCIA ZANELATO*** , brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Sete De Setembro , 3835 - CEP: 85560-000 - : Centro, na cidade de Chopinzinho/PR, portador do CPF: 023.395.739-12, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 98/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR DE ESTEIRAS D-65 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 59.300,00 (cinqüenta e nove mil e trezentos reais), conforme tabela abaixo;**

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	07000-03052 ANEL	AGEL	UN	10,00	5,28	52,80
2	07000-05105 ANEL	AGEL	UN	10,00	6,00	60,00
3	140-70-13130 COLAR FRONTAL	DINAMICA	UN	1,00	105,92	105,92
4	140-70-14230 PINO	PANEGOSSI	UN	2,00	21,18	42,36
5	141-30-B0820 ROLETE SUPERIOR (RECONDICIONADOS)	PANEGOSSI	UN	4,00	634,53	2.538,12
6	144-30-36310 BUCHA GUIA	PANEGOSSI	UN	10,00	9,62	96,20
7	144-30-B0100 RETENTOR	AGEL	UN	4,00	75,58	302,32
8	144-30-B0540 BUCHA	PANEGOSSI	UN	4,00	178,13	712,52
9	144-30-B0810 ROLETE INFERIOR DUPLO NOVO	ITR	UN	6,00	1.656,12	9.936,72
10	144-30-B1120 BUCHA	PANEGOSSI	UN	4,00	108,15	432,60
11	144-30-B5130 ROLETE INFERIOR SIMPLES NOVO	ITR	UN	8,00	1.107,29	8.858,32
12	144-30-B5250 ANEL	AGEL	UN	10,00	6,05	60,50
13	144-70-12181 PINO	PANEGOSSI	UN	2,00	794,36	1.588,72
14	144-70-B0280 CJ PIVO ESQ/DIR	DINAMICA	CJ	2,00	677,85	1.355,70

15	144-70-B2190 SUP EQUERDO	DINAMICA	UN	1,00	534,39	534,39
16	144-70-B2210 SUP DIREITO	DINAMICA	UN	1,00	534,39	534,39
17	144-70-B2480 MUNHAO LAM	PANEGOSSI	UN	2,00	751,99	1.503,98
18	144-817-4110 EIXO	PANEGOSSI	UN	2,00	96,29	192,58
19	144-854-1280 PINO	PANEGOSSI	UN	4,00	53,91	215,64
20	144-854-1290 PINO	PANEGOSSI	UN	4,00	15,40	61,60
21	144-854-2870 PINO CENTRAL	PANEGOSSI	UN	1,00	616,23	616,23
22	150-70-12120 BUCHA	PANEGOSSI	UN	2,00	173,32	346,64
23	150-70-13410 PINO	PANEGOSSI	UN	2,00	104,95	209,90
24	170-70-12240 PINO	PANEGOSSI	UN	2,00	14,44	28,88
25	Elemento EX 144-01-B5620	TURBO	UN	3,00	192,57	577,71
26	Elemento INT 144-01-B5610	TURBO	UN	3,00	77,03	231,09
27	EMBUCHAMENTO DA LAMINA	PANEGOSSI	KIT	1,00	3.726,28	3.726,28
28	Filtro 144-60-B2190	TURBO	UN	3,00	100,14	300,42
29	Filtro 281-16-11290E	TURBO	UN	3,00	87,61	262,83
30	Filtro BYPA 600-212-1511	TURBO	UN	3,00	269,60	808,80
31	Filtro Comb. 600-311-8321	TURBO	UN	5,00	77,03	385,15
32	Filtro Oleo 600-211-1231	TURBO	UN	5,00	81,84	409,20
33	KIT PROTEÇÃO DE ROLETES	ZIC	UN	2,00	2.200,14	4.400,28
34	PARAFUSO DE ROLETES	FEY	UN	56,00	5,56	311,36
35	PARAFUSO DE SAPATA	FEY	UN	320,00	6,26	2.003,20
36	PORCA DE SAPATA	FEY	UN	320,00	2,41	771,20
37	RODA GHIA RECONDICIONADA	PANEGOSSI	UN	2,00	1.789,96	3.579,92
38	SERVIÇOS DE DESMONTAR /MONTAR PARTE RODANTE	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	1,00	2.262,73	2.262,73
39	SERVIÇOS DE DESPARAFUSAR E PARAFUSAR AS SAPATAS	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	2,00	385,14	770,28
40	SERVIÇOS DE RECUPERAR ALOJAMENTO DO PINO REI	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	1,00	519,95	519,95
41	SERVIÇOS DE RECUPERAR ROSCAS DOS BRAÇOS DA LAMINA	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	1,00	1.203,58	1.203,58
42	SERVIÇOS DE RECUPERAR SEDES DE BUCHAS	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	1,00	948,42	948,42
43	SERVIÇOS DE RECUPERAR SKIS DO TRUCK	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	2,00	626,07	1.252,14
44	SERVIÇOS DE REUPERAR E ALINHAR TRUCKS SACAR TOCOS DE PARAFUSOS/REC. ROSCAS	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	2,00	818,43	1.636,86
45	SERVIÇOS DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA LAMINA	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	1,00	1.781,29	1.781,29
46	SERVIÇOS DE TROCAR PINOS E BUCHAS	Z1 IND E COM DE PECAS LTDA EPP	US	2,00	385,14	770,28
					TOTAL R$.....	**59.300,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até **12 meses, (19/06/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **12 meses, (19/06/2018,** contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais o para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado Até 60 dias após a entrega dos produtos e emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2350	12.001.26.782.0009.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	2380	12.001.26.782.0009.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores,

com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR VALDECIR DA SILVA BARROS,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n °. 98/2017** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2017.** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2017.**

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 20/06/2017.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP
SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 263/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 20/06/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 260/2017 - Pregão Nº 45/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 261/2017 - Pregão Nº 46/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 262/2017 - Pregão Nº 47/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 263/2017 - Pregão Nº 48/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 264/2017 - Pregão Nº 49/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 265/2017 - Pregão Nº 50/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 266/2017 - Pregão Nº 51/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 267/2017 - Pregão Nº 52/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 268/2017 - Pregão Nº 53/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 269/2017 - Pregão Nº 54/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 270/2017 - Pregão Nº 55/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 271/2017 - Pregão Nº 56/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 272/2017 - Pregão Nº 57/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 273/2017 - Pregão Nº 58/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 274/2017 - Pregão Nº 59/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 275/2017 - Pregão Nº 60/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 276/2017 - Pregão Nº 61/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 277/2017 - Pregão Nº 62/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 278/2017 - Pregão Nº 63/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 279/2017 - Pregão Nº 64/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 280/2017 - Pregão Nº 65/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 281/2017 - Pregão Nº 66/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 282/2017 - Pregão Nº 67/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 283/2017 - Pregão Nº 68/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 284/2017 - Pregão Nº 69/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 285/2017 - Pregão Nº 70/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 286/2017 - Pregão Nº 71/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 287/2017 - Pregão Nº 72/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 288/2017 - Pregão Nº 73/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 289/2017 - Pregão Nº 74/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 290/2017 - Pregão Nº 75/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 291/2017 - Pregão Nº 76/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 292/2017 - Pregão Nº 77/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 293/2017 - Pregão Nº 78/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 294/2017 - Pregão Nº 79/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 295/2017 - Pregão Nº 80/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 296/2017 - Pregão Nº 81/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 297/2017 - Pregão Nº 82/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 298/2017 - Pregão Nº 83/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 299/2017 - Pregão Nº 84/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 300/2017 - Pregão Nº 85/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 301/2017 - Pregão Nº 86/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 302/2017 - Pregão Nº 87/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 303/2017 - Pregão Nº 88/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 304/2017 - Pregão Nº 89/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 305/2017 - Pregão Nº 90/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 306/2017 - Pregão Nº 91/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 307/2017 - Pregão Nº 92/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00
Data assinatura	11/07/2017

Contratante	CONTRATAÇÃO Nº 308/2017 - Pregão Nº 93/2017
Contratado	SOCIAL INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Vigência	12 meses (11/07/2017 a 11/07/2018)
Valor total	R$ 14.[illegible],00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 254/2017–Pregão Nº. 82/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME–CNPJ Nº. 04.632.453/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor total:	R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 meses, (13/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 meses, (13/06/2018),. contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 255/2017–Pregão Nº. 82/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GERSON ESMÉRIO GIUSTI ME–CNPJ Nº. 03.876.819/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 37.363,20 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 meses, (13/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 meses, (13/06/2018),. contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 256/2017–Pregão Nº. 82/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA–CNPJ Nº. 10.728.273/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 84.528,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 meses, (13/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 meses, (13/06/2018),. contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 14/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 257/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME–CNPJ Nº. 04.261.548/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 258/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Danielly Niary da Silva ME–CNPJ Nº. 11.387.352/0001-66
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 259/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA – EPP–CNPJ Nº. 09.249.668/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 18.970,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 260/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME–CNPJ Nº. 13.291.538/0001-44
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 261/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÃO–CNPJ Nº. 24.377.532/0001-09
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 16.515,70 (dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 262/2017–Pregão Nº. 95/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA–CNPJ Nº. 18.486.182/0001-18
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ execução	18 meses, (18/12/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 263/2017–Pregão Nº. 08/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP–CNPJ Nº. 09.436.050/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR DE ESTEIRAS D-65 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)
Prazo de vigência/ execução	12 meses, (19/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 264/2017–Pregão Nº. 90/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INVIOLÁVEL VALE DO IGUAÇU LTDA–CNPJ Nº. 03.611.625/0001-88
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RADIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOB FORMA DE COMODATO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, NAS DIVERSAS UNIDADES PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor total:	R$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de vigência/ execução	até 12 meses, (19/06/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 265/2017–Pregão Nº. 97/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	A LOPES SERIGRAFIA ME–CNPJ Nº. 10.530.051/0001-80
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL TIPO ADESIVOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	até 18 meses, (20/12/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 266/2017–Pregão Nº. 97/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GRAFICA BAIXADA LTDA ME–CNPJ Nº. 00.330.949/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL TIPO ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS, OUTDOORS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 22.580,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	até 18 meses, (20/12/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 267/2017–Pregão Nº. 97/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA–CNPJ Nº. 00.170.555/0001-09
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL TIPO ADESIVOS, OUTDOORS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa reais)
Prazo de vigência/ execução	até 18 meses, (20/12/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada ate o esgotamento do objeto licitado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 268/2017–Processo inexigibilidade Nº. 28/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.–CNPJ Nº. 01.631.022/0001-12
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS,E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA REVISÃO DE 2.000 HORAS DO ROLO COMPACTADOR HAMM 3411-KOMATSU E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 21.203,95 (vinte e um mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência	até 90 dias, (18/09/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2017.

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

UN Observatório Nacional – Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 519469689

http://dioems.com.br/